



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requerimento 111/2021, para debater sobre os jogos de azar no Brasil.

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, requerimento 111/2021, para debater sobre os jogos de azar no Brasil.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes debatedores, sem prejuízo do acréscimo de outros que possam contribuir com o diálogo sobre o tema:

- Ricardo Costa Gazel - Doutor em economia pela Universidade de Illinois - Hermano Tavares - Psiquiatra da USP;
- Antônio Geraldo da Silva - Psiquiatra e diretor da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP;
- Peterson de Paula Pereira - Procurador da República;
- José Augusto Vagos - Procurador da República - Representante da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil);
- Isalino Antônio Giacommet Junior - Delegado de Polícia Federal (Coordenador de Repressão à Lavagem de Dinheiro);

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216055507900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Peterson de Paula Pereira - Procurador da República.
- Daniel Homem de Carvalho - Advogado, ex-presidente da Loterj e Secretário da Comissão Especial de Direito dos Jogos Esportivos, Lotéricos e Entretenimento da OAB-DF;
- Regis de Oliveira - Advogado, ex-Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, ex-deputado federal e relator do Projeto de Lei 2944/04 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O PL 2944/04 legalizava os bingos no Brasil;
- Bruno Omori - Presidente do IDT-CEMA , Especialista e Gestor de Turismo e Hotelaria, Palestrante Internacional, e Planejamento Estratégico e Mercadológico;
- Magno José – Jornalista especializado em loterias, jogos e apostas, editor do Portal BNLDData, presidente do Instituto Brasileiro Jogo Legal – IJL e professor do curso de pós-graduação em Comunicação Empresarial da Universidade Candido Mendes - UCAM/RJ.

JUSTIFICATIVA

Há décadas que ocorre a discussão sobre a possível legalização dos jogos de azar no Brasil, e atualmente o país tem avançado cada vez mais no sentido da regularização da prática. É de conhecimento público que já fazem alguns anos que o assunto é pauta nos discursos políticos e na mídia em geral.

São muitos os motivos para que tanto o governo quanto os jogadores brasileiros queiram e se interessem por um mercado de jogos de azar regulado. Para os amantes dos jogos, com uma lei que regule a prática, eles estarão salvaguardados, já que a prática se tornará mais segura, e dessa forma tanto o mercado físico quanto o digital devem apresentar mais opções para os jogadores. Já para a economia nacional, o governo poderia passar a arrecadar montantes impressionantes de tributos – alguns especialistas **especulam um ganho de R\$ 20 bilhões em impostos anualmente.** Outro fator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Baccalan

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216055507900>



* C D 2 1 6 0 5 5 5 0 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

seria a atração de investidores internacionais para o mercado brasileiro, que apresenta um potencial enorme.

A aprovação do Marco Regulatório dos Jogos vai movimentar a economia brasileira, gerar 700 mil empregos diretos e indiretos, aumentar a arrecadação dos cofres públicos e fomentar o turismo. A legalização de todas as modalidades de jogos de azar pode ajudar o país a sair da crise, principalmente, no período pós-pandemia. Diante disto, proponho esta audiência pública com o objetivo de trazermos para o âmbito desta comissão, informações e posicionamentos para que possamos obter um cenário mais realista e, pela qual, peço a aprovação dos nobres colegas.

Diante da relevância da questão solicito o apoio dos Membros desta Comissão para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 07 de dezembro de 2021.

Deputado BACELAR
PODEMOS/BA

